



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: DELEGAÇÃO DE ALTA FLORESTA

A sessão realizada no dia 8 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Jurídica, referente ao Processo nº 027/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO DESTA DELEGAÇÃO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 08/09/2016.

Dr. Arthur Paulo de Lima
Presidente